



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

Processo Adm. N° 036/2025
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 036/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

2. Legislação:

2.1. Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.343/2024, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.2. Conforme disposições do § 3º do inciso VII do artigo 4 do Decreto Legislativo nº 688/2024, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que publicará aviso com as informações para a realização do procedimento de contratação, conforme segue:

Art. 4. A Câmara Municipal de Guaçuí-ES publicará aviso com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:

VII - endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultada a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no protocolo.

§ 3º. Fica ainda facultada à Câmara Municipal, no caso das contratações cujo valor não ultrapasse o percentual descrito no §2º, a publicação do aviso de que trata o caput poderá ser feita “*preferencialmente*” a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e desde que sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



3. Justificativa:

Justifica-se a aquisição de tais materiais para a Câmara Municipal de Guaçuí-ES visando garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e legislativas, oferecendo o necessário para a realização dos trabalhos realizados pelos colaboradores e atender a todos os Vereadores desta Casa de Leis.

Os itens solicitados são essenciais para o funcionamento dos setores da Casa, assegurando a adequada prestação dos serviços públicos à população e o apoio ao trabalho parlamentar.

4. Especificação dos Produtos:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Arquivo Morto Especificações: - Tipo do produto: Caixa de Arquivo Morto - Embalagem: pacotes c/ 10 unidades - Tamanho aproximado (LxAxC): 35 x 13,5 x 25 cm - Cor: Azul - Composição: Polipropileno	05 Embalegens	R\$ 132,70	R\$ 663,50
2	Apontador - Forma retangular / com depósito / resistente / corpo plástico. - Caixa com 24 unidades.	01 Caixa	R\$ 128,19	R\$ 128,19
3	Bloco adesivo 38 mm x 50 mm - 50 folhas - 4 unidades - Tipo: Pos-it Especificações: - Tipo de produto: Bloco adesivo - Embalagem: pacotes c/ 4 unidades - Tamanho aproximado: 3,8 x 5 cm - Quantidade de folhas: 50 - Cor: Neon e/ou tons pasteis - Composição: Papel, Adesivo	20 Embalegens	R\$ 16,27	R\$ 325,40
4	Bloco adesivo 76x76 - 90 folhas Especificações: - Tipo de produto: Bloco adesivo - Embalagem: 1 unidade - Tamanho aproximado: 7,6 x 7,6 cm - Quantidade de folhas: 90 - Cor: Neon e/ou tons pasteis - Composição: Papel, Adesivo	01 Embalagem	R\$ 7,66	R\$ 7,66
5	Borracha plástica com cinta ergonômica - Caixa com 24 unidades	01 Caixa	R\$ 80,66	R\$ 80,66
6	Calculadora de Mesa Especificações: - Tipo de produto: Calculadora Mesa	06 Unidades	R\$ 30,20	R\$ 181,20



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

	- Tamanho aproximado: 14,9 x 12 x 4,8 cm - Alimentação: Pilha AA, Solar - Display grande com capacidade para 12 dígitos, facilitando a visualização - Cor: Preto - Composição: Plástico, Componentes eletrônicos - Detalhes: Auto desliga, M- M+, Tecla apagar, Display big.			
7	Caneta Azul Especificações: - Tipo do produto: Caneta - Embalagem: 100 unidades - Tamanho aproximado: 15 cm - Tamanho aproximado da embalagem: 8 x 15 x 8 cm - Ponta: 1,0 mm - Cor: Azul - Composição: Resina Termoplástica, tinta, solvente, corante, plástico, transparente, tampa ventilada na cor da tinta, metal, ponta de esfera em tungstênio.	04 Caixas	R\$ 160,97	R\$ 643,88
8	Caneta Preta Especificações: - Tipo do produto: Caneta - Embalagem: 100 unidades - Tamanho aproximado: 15 cm - Tamanho aproximado da embalagem: 8 x 15 x 8 cm - Ponta: 1,0 mm - Cor: Preta - Composição: Resina Termoplástica, tinta, solvente, corante, plástico, transparente, tampa ventilada na cor da tinta, metal, ponta de esfera em tungstênio.	01 Caixa	R\$ 160,97	R\$ 160,97
9	Caneta Vermelha Especificações: - Tipo do produto: Caneta - Embalagem: 100 unidades - Tamanho aproximado: 15 cm - Tamanho aproximado da embalagem: 8 x 15 x 8 cm - Ponta: 1,0 mm - Cor: Vermelha - Composição: Resina Termoplástica, tinta, solvente, corante, plástico, transparente, tampa ventilada na cor da tinta, metal, ponta de esfera em tungstênio.	01 Caixa	R\$ 160,97	R\$ 160,97
10	Caneta Marcador Retroprojeto Especificações: - Ponta fina: 1,0 mm - Cor: Preta - Tinta permanente	06 Unidades	R\$ 5,80	R\$ 34,80
11	Caneta Marca Texto Verde Especificações: - Tipo do produto: Caneta Marca Texto - Embalagem: 12 unidades - Tamanho aproximado: 14 cm	01 Caixa	R\$ 37,87	R\$ 37,87



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

	- Cor: Verde fluorescente - Composição: Polipropileno, Feltro, Tinta, Água, Pigmentos.			
12	Caneta Marca Texto Amarela Especificações: - Tipo do produto: Caneta Marca Texto - Embalagem: 12 unidades - Tamanho aproximado: 14 cm - Cor: Amarelo fluorescente - Composição: Polipropileno, Feltro, Tinta, Água, Pigmentos.	04 Caixas	R\$ 37,87	R\$ 151,48
13	Caneta Marca Texto Rosa Especificações: - Tipo do produto: Caneta Marca Texto - Embalagem: 12 unidades - Tamanho aproximado: 14 cm - Cor: Rosa fluorescente - Composição: Polipropileno, Feltro, Tinta, Água, Pigmentos.	01 Caixa	R\$ 37,87	R\$ 37,87
14	Cartolina Dupla face 65x48 - Cor Laranja	800 folhas	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
15	Clipes - 2/0 - Fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação - galvanizados - caixa com 725 unidades.	04 Caixas	R\$ 24,30	R\$ 97,20
16	Cola branca líquida Especificações: - Livre de solventes, para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, um bico aplicador com sistema antientupimento e controle de dosagem, embalagem 90g. - Caixa com 12 unidades.	05 Caixas	R\$ 75,33	R\$ 376,65
17	Cola bastão Especificações: - Composição: água, resinas sintéticas, agentes de espessamento e aditivos. - Não tóxica, lavável. - Tampa com vedação evitando o ressecamento do produto. - Peso: 8g. - Caixa com 12 unidades.	05 Caixas	R\$ 37,62	R\$ 188,10
18	Corretivo líquido a base de água sem odor, não tóxico 18g caixa c/ 12 unidades.	02 Caixa	R\$ 34,00	R\$ 68,00
19	Corretivo tipo fita Especificações: - Com 4,20mm x 12m, design ergonômico; engrenagem com ajuste da tensão da fita; possibilita escrever imediatamente após o uso, não requer tempo de secagem; cobre diversos tipos de tintas; pode ser utilizado em qualquer tipo de papel, inclusive papel de	01 Caixa	R\$ 213,26	R\$ 213,26



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

	fax; não deixa marcas, nem sombras em fotocópias. - Caixa com 12 unidades.			
20	Envelope Kraft Natural Especificações: - Formato: 260 mm x 360 mm - Tipo: Saco Kraft natural 36 - 80g - Cor: Pardo - Caixa com 250 envelopes.	06 Caixas	R\$ 203,30	R\$ 1.219,80
21	Estilete Largo O estilete largo com lâmina é uma ferramenta de corte essencial para quem trabalha com artesanato, marcenaria, construção civil, entre outros. Com uma lâmina larga e resistente, este estilete é capaz de cortar materiais como papelão, couro, tecido, plástico, carpete e muito mais. O design ergonômico e confortável do cabo do estilete permite que você tenha um bom controle e precisão durante o uso, evitando acidentes e lesões. Além disso, o estilete possui um mecanismo de trava de segurança que mantém a lâmina firmemente no lugar quando não está em uso, evitando lesões acidentais, tornando-o uma ferramenta indispensável para quaisquer profissionais. Especificações: - Tipo de produto: Estilete Largo - Tamanho aproximado: 17 x 3,5 cm - Cor: Vermelho, Preto - Composição: Plástico, Aço - Detalhes: Trava automática.	03 Unidades	R\$ 6,96	R\$ 20,88
22	Extrator para grampo 15CM - Composição: INOX	10 Unidades	R\$ 5,35	R\$ 53,50
23	Fita adesiva 12mm x 40m transparente - Pacote com 10 unidades - Dimensões: 9,6x9,6x7,2cm; 170g	02 Pacotes	R\$ 3,80	R\$ 7,60
24	FITA CREPE 48X50 - Fita crepe branca 19 mm x 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha. - Pacote com 05 unidades.	02 Pacotes	R\$ 114,77	R\$ 229,54
25	FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE: Fixação Extrema e permanente - cada 20 cm suporta até 5 kg, 24mmX2m. - Pacote com 05 unidades.	02 Pacotes	R\$ 166,80	R\$ 333,60
26	Grampeador de mesa grande 26/6 metal 25 folhas Especificações: - Tipo do produto: Grampeador - Tamanho aproximado (LxAxC): 3 x 6 x 11cm Cor: Preto - N° de folhas: 25 - Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6	10 Unidades	R\$ 38,93	R\$ 389,30



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

	- Composição: Metal, Plástico.			
27	Grampeador metal 100 folhas Especificações: Tipo do produto: Grampeador - Composição: Aço, Plástico ABS - Tamanho aproximado (LxAxC): 7 x 16,5 x 27,5cm - PESO: 600 G - Utiliza-se grampos: 23/6 23/8 23/13	01 Unidade	R\$ 83,16	R\$ 83,16
28	Grampo trilho aço revestido para pastas, espessura 80 mm. - Caixa com 50 unidades.	02 Pacotes	R\$ 24,30	R\$ 48,60
29	Grampo trilho plástico branco injetado em polietileno, plástico PP, espessura 2,70 mm, peso Bruto 0,15kg, medida Produto Acabado 205x153x25 mm, transparente. - Pacote com 50 unidades.	02 Pacotes	R\$ 15,83	R\$ 31,66
30	Grampo para grampeador 26/6 Especificações: - Indicado para grampear até 30 folhas - Tratamento anti-ferrugem - Qualidade superior - Alta durabilidade - Embalagem: Caixa com 5000 unidades	15 Caixas	R\$ 44,13	R\$ 661,95
31	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02. - Lápis preto 2B. Produzido em madeira 100% reflorestada. O grafite do lápis deve ser de escrita macia e eficiente. Serão aceitos lápis com corpo redondo, hexagonal ou triangular. - Caixa com 144 unidades.	01 Caixa	R\$ 76,00	R\$ 76,00
32	Marcador de página Adesivo de papel 76 MM X 15 MM - 180 FOLHAS - Embalagem com 4 cores diferentes: laranja, rosa, azul e verde, com 45 folhas de cada cor (total 180 folhas).	10 Embalagens	R\$ 40,54	R\$ 405,40
33	Pasta Aba Elástico Ofício - Tipo do produto: Pasta Aba c/ Elástico Especificações: Tamanho aproximado: 235 x 335 mm Modelo: Ofício Fechamento: Elástico Cor: Transparente - Embalagem com 10 unidades.	02 Embalagens	R\$ 54,10	R\$ 108,20
34	Pasta com trilho cartão duplo 204c c/ 10 unidades. - Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. - Gramatura 480g/m2. - Ideal para classificar documentos. - Cor: cinza/azul - Espessura: 0,52 - Tamanho: 350 x 230 mm	10 Embalagens	R\$ 61,10	R\$ 611,00



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

	- Peso: 0.088 kg - Embalagem com 10 unidades.			
35	Pasta Cartão Duplex com Grampo Plástico - Pasta dobrada em cartão triplex (275g/m2) pintado e plastificado na cor azul. - Gramatura: 275g/m2 - Espessura: 0,37 - Dimensões: 335 mm x 230 mm - Peso: 0.057 kg - Embalagem com 20 unidades.	04 Embalagens	R\$ 75,40	R\$ 301,60
36	Pasta Sanfonada Aba Elástico Ofício 31 Divisórias - Tipo do produto: Pasta Sanfonada Aba c/ Elástico Especificações: Tamanho aproximado: 25 x 38 cm Número de Divisórias: 31 Modelo: Ofício Fechamento: Elástico Cor: Transparente Peso: 275 g Composição: Plástico	01 Unidade	R\$ 77,23	R\$ 77,23
37	Pen-drive (16 GB) Especificações: - Capacidade de armazenamento de 16 GB, com velocidade de leitura de (no mínimo) 100 MB/s e gravação de (no mínimo) 10 MB/s, interface USB versão mínima 3.0, compatível com Windows XP e superiores, Linux v2.6 ou superior e Android.	07 Unidades	R\$ 29,53	R\$ 206,71
38	Perfurador Metal 2 Furos para 20 Folhas P - 020 Especificações: - 02 Furos estrutura metálica - Depósito para resíduos - Dimensões: A-8CM / 10,5CM / C-10, 5CM	05 Unidades	R\$ 22,73	R\$ 113,65
39	Pincel atômico R1100 Especificações: - Tipo do produto: Pincel Atômico - Tamanho aproximado: 12,5 x 2 x 2 D cm - Tamanho aprox. embalagem (LxAxC): 6 x 8 x 12,5 cm Peso: 250 g Cor: Azul Composição: Plástico, Feltro, Álcool, Tinta.	05 Unidades	R\$ 5,10	R\$ 25,50
40	Pincel atômico R1100 Especificações: - Tipo do produto: Pincel Atômico - Tamanho aproximado: 12,5 x 2 x 2 D cm - Tamanho aprox. embalagem (LxAxC): 6 x 8 x 12,5 cm - Peso: 250 g - Cor: Preto - Composição: Plástico, Feltro, Álcool, Tinta.	05 Unidades	R\$ 5,10	R\$ 25,50
41	Pincel atômico R1100 Especificações: - Tipo do produto: Pincel Atômico	05 Unidades	R\$ 5,10	R\$ 25,50



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

	- Tamanho aproximado: 12,5 x 2 x 2 D cm - Tamanho aprox. embalagem (LxAxC): 6 x 8 x 12,5 cm - Peso: 250 g - Cor: Vermelho - Composição: Plástico, Feltro, Álcool, Tinta.			
42	Porta Lápis/Clips/Lembrete – Cristal Especificações: - Cor: Cristal - Material: Poliestireno - Peso do Produto: 168g - Dimensões: 228 x 65 x 90 mm	05 Unidades	R\$ 17,23	R\$ 86,15
43	Régua 30 cm – Alumínio Especificações: - Material: Alumínio; - Comprimento: 30 cm; - Cor: Prateado; - Escala: Centímetros de um lado e polegadas do outro.	12 Unidades	R\$ 8,33	R\$ 99,96
44	Resma de papel para de Ofício A4 BRANCO, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca caixa c/ 10 unidades, cada unidade 500 folhas.	40 Caixas	R\$ 282,64	R\$ 11.305,60
45	Tesoura de uso escolar/escritório Especificações: - Lâmina em aço inox; - Cabo anatômico; - Ponta arredondada; - Textura antideslizante; - Medidas 13cm x 5 cm x 1cm. - Com certificação do Inmetro.	12 Unidades	R\$ 2,90	R\$ 34,80
46	Tesoura de uso geral 25CM Especificações: - Lâmina em aço inoxidável; - Tamanho 10"; - Cabo em polipropileno e borracha termoplástica.	03 Unidades	R\$ 6,92	R\$ 20,76
47	Tinta para Carimbo -Especificações: Tipo do produto: Tinta para carimbo - Peso: 40 ml - Cor: Azul - Composição: Plástico, Feltro, Álcool, Tinta	02 Unidades	R\$ 14,35	R\$ 28,70
VALOR MÉDIOUNITÁRIO: R\$ 2.876,34				
VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 21.949,51				

5. Justificativa Técnica para escolha do Critério de Julgamento:

A escolha pelo critério de julgamento do tipo menor preço global para a aquisição de materiais de papelaria pela Câmara Municipal de Guaçuí/ES se justifica pela natureza do objeto da contratação, que envolve itens simples, de uso corriqueiro e de baixo valor unitário, como apontadores, borrachas, lápis, entre outros. A adoção do critério por item, embora possível, mostrara-se pouco eficaz, uma vez que a



disputa por unidades de pequeno valor tende a ser economicamente desinteressante para os licitantes, podendo inclusive comprometer a competitividade e a viabilidade da contratação. Além disso, a opção pelo menor preço global permite a celebração de um único contrato, reduzindo os custos operacionais e a complexidade na gestão e fiscalização do fornecimento, além de promover maior racionalização administrativa. Essa escolha também favorece a eficiência logística, ao permitir o recebimento centralizado dos materiais por um único fornecedor, o que facilita o controle de estoque e a distribuição interna. Portanto, considerando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, a adoção do critério de julgamento por menor preço global revela-se a alternativa mais adequada ao interesse público.

6. Forma de entrega, prazo e local:

6.1. Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº. 02, 1º andar, Guaçuí- ES, no período de 08h00min às 11h00min, e de 13h00min as 17h00min, de segunda à sexta-feira. A entrega deve ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras após emissão de ordem de compra, em no máximo, 3 (três) dias úteis;

6.2. O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a aprovação dos produtos entregues, através de atestado na(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade, especificação técnica, funcionamento e instalação (quando for o caso), firmado pelos técnicos, juntamente com os responsáveis acima;

6.3. Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produtos ou equipamentos rejeitados serem substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo.

7. Das Obrigações da Contratada:

7.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

7.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.3. Entregar os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

7.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;



7.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;

7.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.9. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

7.10. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

7.12. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional.

8. Das Obrigações da Contratante:

8.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;



8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

8.8. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;

8.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.10. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

9. Prazo e Condições de garantia:

9.1. Os produtos ora adquiridos deverão ter garantia mínima de 03 meses.

10. Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, a contar da data de recebimento definitivo dos produtos e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

10.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

10.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a Câmara Municipal de Guaçuí.

10.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la:

10.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

10.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

10.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

10.7. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

11. Fiscalização Contratual:

Cabe a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como Fiscal e Gestora de Contrato nesta ocasião, a Sr^a. Karina Andrade Suhett, Gerente de Apoio Parlamentar.

12. Da documentação para assinatura de contrato:

12.1. Para está tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
7. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
9. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

13. Da pesquisa de preços:

13.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo obtendo valor médio total para contratação:

Valor médio total: R\$ 21.949,51 (vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

14. Da dotação orçamentária:

14.1. As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

01000101.0103100012.0010001 – Arcar com Despesas de Manutenção, Coordenação e Fiscalização do Poder Legislativo - Material de Consumo – ficha 0005.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

15. Disposições Gerais:

15.1. É facultado ao Agente de Contratação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

15.2. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Guaçuí. A subcontratação total não será admitida em hipótese alguma;

15.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.

16. Da Vigência Contratual:

O Contrato terá vigência 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/21, respeitado o valor por exercício financeiro para dispensa, art. 75, II.

17. Dos Preços:

17.1. Após 12 meses de vigência, será devida repactuação para fazer frente à inflação, art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, com artigos 135 e 136 da Lei 14.133/2021, aplicando-se o INPC calculado pelo IBGE;

17.2. Repactuação, reajuste e revisão poderão, a critério da Administração, ser deferidos para manutenção do equilíbrio contratual, mediante requerimento e comprovação, nos termos da Lei 14.133, especialmente os artigos 135 e 136.

18. Das Sanções:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme minuta do contrato anexo do Edital.

19. Publicidade:

O aviso de licitação deverá ser publicado no site da Câmara Municipal de Guaçuí: <https://www.cmguacui.es.gov.br/> e também no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo: <https://www.amunes.org.br/>.

Guaçuí-ES, 12 de junho de 2025.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo
Praça João Acacinho, 02, 1º Andar – Centro – Guaçuí/ES – CEP: 29560-000
Fone/Fax (028) 3553- 1540/3553-1100
<https://www.cmguacui.es.gov.br/>
e-mail: licitacao@cmguacui.es.gov.br

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Gerente de Compras